



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1837, de 08 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a ratificação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, AFONSO NASCIMENTO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 052/94, alterada pela Lei nº 790, de 07 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 40.103, de 25/05/1995.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.836, de 07 de fevereiro de 2017, que prevê a elaboração de Regimento Interno para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 1ª reunião ordinário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Espírito Santo do Turvo/SP, no tocante á apresentação de minuta de Regimento Interno do respectivo conselho, aprovada por votação de seus membros.

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Art. 1º. Fica, ratificado, de acordo com a votação realizada pelos membros nomeados do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, nos termos da Lei Municipal nº 052, de março de 1994, alterada pela Lei nº 790, de 07 de fevereiro de 2017, e artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.836, de 07 de fevereiro de 2017, o **REGIMENTO INTERNO** do respectivo Conselho Municipal.

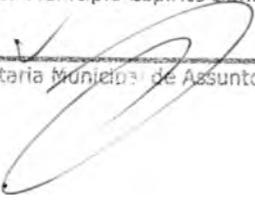
Art. 2º. O referido Regimento Interno segue em anexo como parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo - SP, 08 de fevereiro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1637 Em 08 / 02 / 2017
fol nº fls nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico